



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PM 1721 15/04/2005 16:14

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85 /05.
107

Egrégio Plenário

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos homenagear o Sr. Joaquim Fidélis Chagas, pessoa das mais bem quistas de nossa sociedade, principalmente pelo seu caráter e suas atividades sociais, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome do homenageado em uma importante via no local de sua convivência.

O homenageado era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio próximo.

O sr. Joaquim cuidava de interesses sociais de nossa cidade, elaborando projetos para arborização, construção de quadras poliesportivas para iniciação de jovens na prática esportiva, enfim tudo para o fim de se ver melhorada a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Era homem digno, excelente marido e pai de família que sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade. Anexamos à esta justificativa dados biográficos do homenageado.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovelem o presente para que façamos justa homenagem ao mogiano de coração, gravando o seu nome em via pública e em local que era onde o homenageado era mais conhecido.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de julho de 2005.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

PROFASSIO NOGUEIRA
VEREADOR - PFL

Sala das Sessões, em 07/07/2005

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



DADOS BIOGRÁFICOS

JOAQUIM FIDÉLIS CHAGAS

Joaquim Fidélis Chagas nasceu no dia 21 de junho de 1940, é natural da cidade de Pouso Alto no Estado de Minas Gerais.

Veio para Mogi das Cruzes em 1952, onde atuou em diversas áreas sociais, quando em 1994, mudou-se para o Conjunto Residencial Cocuera após vários trabalhos sociais, elegeu-se Presidente da Associação de Amigos Moradores do Conjunto Residencial Cocuera (A.A.M.C.R.C.) a partir de 1999.

Na constância de seu mandato eletivo no comando da A.A.M.C.R.C. desenvolveu vários projetos dentre os quais:

Implantação do Projeto Viva-Leite;
Arborização das Rotatórias do Residencial;
Implantação do Projeto Esporte Mogi;
C. E. I. C.
Implantação do Projeto de Biblioteca Comunitária.

Além de outros vários projetos por ele elaborado, porém, infelizmente, em vista da fatalidade ocorrida, não conseguiu concluir os seguintes projetos:

Aterro para a Construção de Quadras Poliesportivas;
Construção da Sede da Associação de Amigos de Bairro
(A.A.M.C.R.C.)



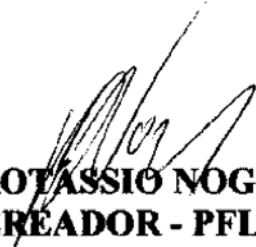
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

O homenageado era casado com a sra. Irene da Silva Chagas, era pai de Anderson Giovane Chagas, Robson Giovani Chagas e Genilson Giovani Chagas. Faleceu em 04/07/2004.

Faleceu aos 64 (sessenta e quatro) anos de idade, em 04 de julho de 2.004, nesta cidade de Mogi das Cruzes, deixando saudades a amigos e parentes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de julho de 2.005.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VEREADOR - PFL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA Nº
22.773	2005	
23 jun. 2005		
DATA	RUBRICA	

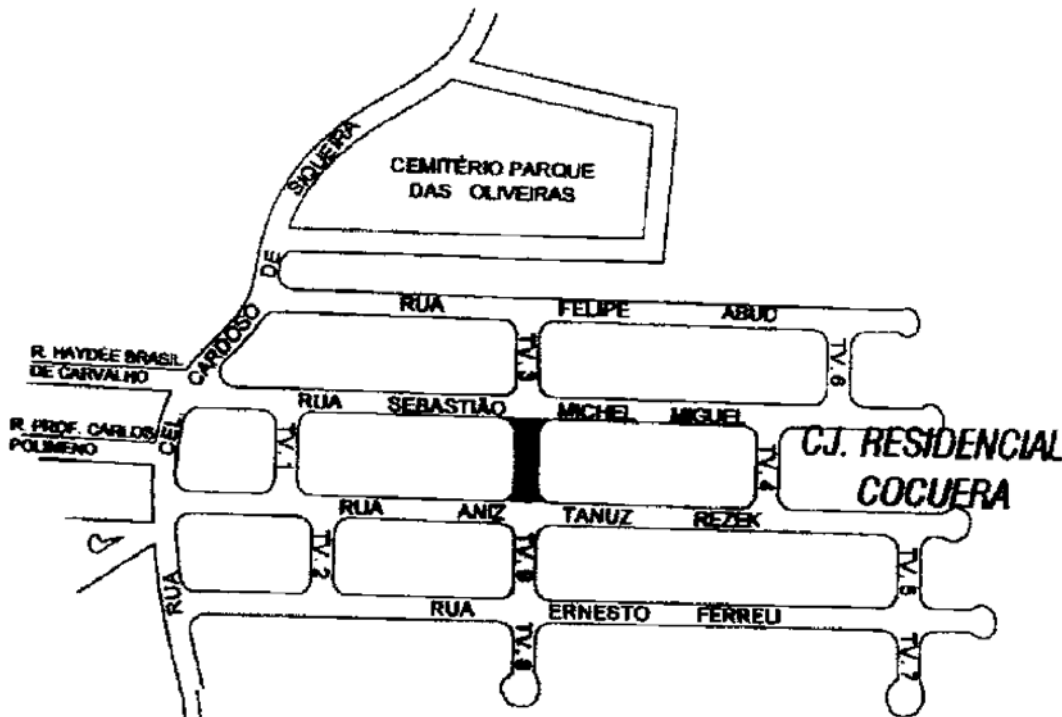


INTERESSADO:

Protássio Ribeiro Nogueira

Ao Senhor Secretário Municipal de Finanças

Solicita o interessado que seja fornecido um código de logradouro para a Via pública localizada no Conjunto Residencial Cocuera, que tem o seu início na Rua Felipe Abud e término em terrenos particulares dentro do referido conjunto, o trecho em questão é composto respectivamente das Travessas 3, 10, 9 e 8, conforme demonstrado em croqui abaixo, o código de logradouro deverá ser o de nº 021588-0, utilizado atualmente pela Travessa 3, sendo excluídos os demais.



LEGENDA :

TV. 3, Cód. LOG. 021588-0, INÍCIO NA RUA FELIPE ABUD, E TÉRMINO NA RUA SEBASTIÃO MICHEL MIGUEL

TV. 10, Cód. LOG. 021573-9, INÍCIO NA RUA SEBASTIÃO MICHEL MIGUEL, E TÉRMINO NA RUA ANIZ TANUZ REZEK

TV. 9, Cód. LOG. 021572-7, INÍCIO NA RUA ANIZ TANUZ REZEK, E TÉRMINO NA RUA ERNESTO FERRELI

TV. 8, Cód. LOG. 021571-5, INÍCIO NA RUA ERNESTO FERRELI, E TÉRMINO EM TERRENOS PARTICULARES.

Sem mais, encaminho o presente.

Divisão de Tributos Imobiliários, em 22 de junho de 2005

Darci Carvalho Neves Filho
 Agente de Tributos Imobiliários
 RGF 4858

FOLHA DE INFORMAÇÃO DO DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 85 /05

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

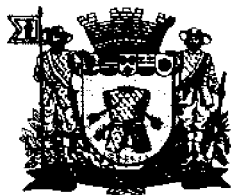
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para rua Joaquim Fidélis Chagas, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Travessas 3, 10, 9 e 8, que tem início na rua Felipe Abud e termina em terrenos particulares, uma quadra após a rua Ernesto Ferreli, no bairro Conjunto Residencial Cocuera, código de logradouro nº 021566-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de julho de 2.005.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VEREADOR - PFL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	107/05
PROJETO DE LEI n.º	085/05
PARECER n.º	087/05

De iniciativa legislativa do Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – “RUA JOAQUIM FIDÉLIS CHAGAS”**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01), contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 02 e 03). O Projeto de Lei (fls. 03) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, “caput” c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para rua **JOAQUIM FIDÉLIS CHAGAS**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, a atual Travessa “3”, “10”, “9” e “8”, que tem início na Rua Felipe Abud e termina em terrenos particulares, uma quadra após a rua Ernesto Ferrelli, no bairro Conjunto Residencial Cocuera, código de logradouro n.º 021566-0.

Todavia, a Lei Complementar n.º 95/1998, alterada pela Lei 107/2001 regula a forma pela qual os textos de lei devem ser elaborados, redigidos, alterados e consolidados. Motivo pelo qual o alcance da referenciada Lei, insidir-se-á sobre o texto do presente Projeto, posto que a expressão “ARTIGO”, deverá ser substituída por sua forma abreviada “Art.”. Por outro lado, há também no texto do referido Projeto de Lei, outra incorreção quanto a utilização da denominação “rua”, posto que ao exame dos documentos anexados ao presente Projeto, verifica-se nas fls. 04, informação prestada pela Prefeitura, dando conta de que a via pública em questão não se refere a “rua”, mas sim a “TRAVESSA”, devendo, portanto, a redação do artigo 1º sofrer os efeitos da emenda modificativa, no sentido de se inserir o vocábulo “TRAVESSA”, pelo que passamos a sugerir as seguintes emendas modificativas :



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDA MODIFICATIVA

Nos artigos constantes do Projeto de Lei nº 085/2005, onde consta o vocábulo "ARTIGO" ficam estes modificados para a sua forma abreviada "Art."

E, no artigo 1º do citado Projeto, dever-se-á substituir o vocábulo "rua" por "Travessa, tendo em vista a informação prestada pela Prefeitura nas fls. 04, inclusive, mantendo-se o código de logradouro referente à Travessa 3 ("o código de logradouro deverá ser o de nº 021566-0, utilizado atualmente pela Travessa 3, sendo excluídos os demais.)

Dessa forma sugerimos à Comissão de Justiça e Redação, que seja apresentada as emendas modificativas aos artigos do presente Projeto de Lei, inserindo-se a forma abreviada do vocábulo "artigo" - "Art.", bem como alterando-se a redação do artigo 1º, no tocante a denominação do logradouro público para Travessa Joaquim Fidélis Chagas.

No mais, salvo as ressalvas acima apontadas, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de correção de erro de grafia e análise dos dados biográficos do homenageado, questão última de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

**Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 15 de agosto de 2005.**

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos**

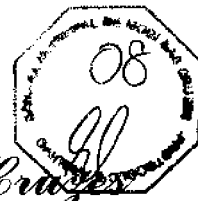
Visto, De acordo.

**Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N ° 085/2005

De autoria do Nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, visa o processado em destaque prestar homenagem póstuma ao Senhor Joaquim Fidelis Chagas, perpetuando seu nome em uma das vias públicas de nossa Cidade.

Em o Parecer n ° 087/2005, a douta Assessoria Jurídica relata que a proposta encontra-se devidamente amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei n ° 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, que cuida da matéria.

Contudo alerta para a necessidade de adequar a proposta legislativa ao disposto na Lei Complementar n ° 095/1998 e posterior alteração, que dispõe sobre a forma pela qual os textos de lei devem ser elaborados, redigidos, articulados, alterados e consolidados, e mais para a manutenção da expressão "travessa" e não "rua" como pretende o Autor do projeto, posto que nas informações prestadas pela Administração Municipal, trata-se de travessa e não rua, finalmente, que sanados os óbices apontados, a proposta não apresenta óbices jurídicos a obstar o seu normal andamento.

Diante do relatado, em consonância com o citado parecer, esta Comissão de Justiça e Redação apresenta as seguintes emendas:

EMENDAS MODIFICATIVAS

- O Artigo 1 ° do Projeto de Lei n ° 085/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 ° Fica alterada para Travessa Joaquim Fidelis Chagas, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação das atuais Travessas 3,10, 9 e 8, que tem início na Rua Felipe Abud e término em terrenos particulares, no bairro Conjunto Residencial Cocuera, código de logradouro n ° 021566-0."

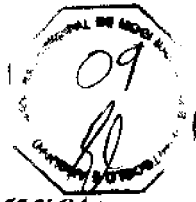
- O Artigo 2 ° do Projeto de Lei n ° 085/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 085/2005) - fls. 02 -

Aprovadas as emendas ora apresentadas, e portanto sanados os óbices de natureza redacional, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 085/2005.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2005.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente - Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro